



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 0001833-27.2017.5.04.0000 – (PA)

Interessado(a): Secretaria de Manutenção e Projetos

Assunto: Reajuste do Contrato TRT4 nº 64/2017 - CC nº 0001/17-3

=====

Folha Suplementar I ao Contrato TRT4 nº 64/2017, publicado no Diário Oficial da União de 25/08/2017 relativo à Construção do prédio da Vara do Trabalho de São Borja, que entre si celebraram o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO e AVALIARE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA.

APOSTILA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, declara que, na forma do § 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e com fundamento na Cláusula Nona do Contrato TRT4 nº 64/2017, o valor do saldo passível de reajustamento da Construção do prédio da Vara do Trabalho de São Borja foi reajustado em 3,95%, a contar de 26/05/2019.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

Documento assinado digitalmente
VANIA CUNHA MATTOS
Presidente do Tribunal Regional do
Trabalho da 4ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SEMPRO – Secretaria de Manutenção e Projetos

DOCUMENTOS PARA MEMÓRIA DE CÁLCULO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Av. Praia de Belas, 1.100 – 90.110-903 – Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3255-2000 - <http://www.trt4.jus.br/>
5º Andar - Prédio Administrativo - Fone: 3255-2798 E-mail: sempro@trt4.jus.br

MEMORANDO

Nº 015/2019
EM 14/10/2019

PARA: Secretaria de Manutenção e Projetos
DE: Coordenadoria de Projetos e Execução de Obras e Serviços
ASSUNTO: Solicitação de Reajuste Contratual – Reajuste 2

ADME nº 0001833-27.2017.5.04.0000 – (PA)

Senhor Diretor,

Trata-se do pedido do segundo reajuste ao contrato 64/2017, cujo objeto é a construção do novo prédio para vara trabalhista de São Borja.

Informo que o saldo passível de reajuste é de **R\$76.413,75**. Passo a detalhar o cálculo do valor.

Considerando a data-base para o reajuste (26/05/2017) e transcorrido dois anos da apresentação da proposta da contratada, foram apuradas as medições feitas a partir do mês de junho de 2019 (mês a partir do qual a empresa tem direito ao reajuste).

Todos os serviços constantes nas medições consideradas acima foram executados dentro do prazo contratual. Portanto, não há casos de serviços executados em atraso.

Em anexo segue a planilha que demonstra a apuração dos valores supra.

Em 14/10/2019.

Documento assinado digitalmente

Marcos Aurélio da Rosa Silva

Coordenador da COPEX



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SEMPRO - Secretaria de Manutenção e Projetos

SÃO BORJA - 556 m²

Base de cálculo para Reajuste 2

Aniversário da proposta: 26/05/2017

Valor do contrato original: R\$ 1.587.964,44

Valor do contrato atualizado: R\$ 1.954.778,37

APURAÇÃO DE VALORES COM DIREITO AO REAJUSTE 2				
	MAT	MDO	TOTAL	
MEDIÇÃO 20 jun-19	R\$ 20.855,16	R\$ 5.681,27	R\$ 26.536,43	serviços executados em junho
MEDIÇÃO 21 jul-19	R\$ 12.581,21	R\$ 6.713,37	R\$ 19.294,58	serviços executados em julho
MEDIÇÃO 22 ago-19	R\$ 3.755,41	R\$ 2.110,31	R\$ 5.865,72	serviços executados em agosto
MEDIÇÃO 23 set-19	R\$ 14.477,75	R\$ 2.222,33	R\$ 16.700,08	serviços executados em setembro
PROJEÇÃO MEDIÇÃO 24 out-19	R\$ 3.865,65	R\$ 4.151,30	R\$ 8.016,95	
(c) + (e) = SALDO A REAJUSTAR EM 26/05/2017	R\$ 55.535,17	R\$ 20.878,58	R\$ 76.413,75	

Todos os serviços constantes nas medições consideradas acima foram executados dentro do prazo contratual. Portanto, não há casos de serviços executados em atraso

Elaborado por Marcos Aurélio

14/10/2019

SINDUSCON/PR

Inicio

Sinduscon-PR

Canal do Associado

Agenda

Vídeos

Notícias

Economia

CUB-PR

Índices

Pesquisas de Mercado

Caderno de Conjuntura

Conjuntura Setorial

Estudos Econômicos



Processo Administrativo Eletrônico nº 0001833-27.2017.5.04.0000 – (PA)
Interessado(a): Secretaria de Manutenção e Projetos
Assunto: Reajuste do Contrato TRT4 nº 64/2017 - CC nº 0001/17-3

=====

Seção de Contratos

INFORMAÇÃO – APOSTILAMENTO

1 – Dados formais da contratação

Contrato TRT4 nº 64/2017 (fls. 2388-2403)

Data de publicação no DOU: 25/08/2017

Objeto: Construção do prédio da Vara do Trabalho de São Borja

Folha Suplementar nº.: 0

Termos Aditivos Formalizados: Nove

- Termo Aditivo 01 – fls. 2521-2522 (acréscimos e supressões)
- Termo Aditivo 02 – fls. 2565-2566 (acréscimos)
- Termo Aditivo 03 – fls. 2660-2661 (acréscimos, supressões e prorrogação do prazo de execução)
- Termo Aditivo 04 – fls. 2741-2742 (acréscimos, reajuste, alteração da fiscalização e prorrogação do prazo de execução)
- Termo Aditivo 05 – fls. 2813-2814 (acréscimos e prorrogação do prazo de execução)
- Termo Aditivo 06 – fl. 2869 (prorrogação do prazo de execução)
- Termo Aditivo 07 – fls. 2904-2905 (acréscimos, supressões e prorrogação do prazo de execução)
- Termo Aditivo 08 – fls. 2985-2986 (acréscimos, supressões e prorrogação do prazo de execução)
- Termo Aditivo 09 – fls. 3078-3079 (alteração de endereço, prorrogação da execução, acréscimos e supressões)

Aquisição: CC nº 0001/17-3

Valor total inicial: R\$ 1.587.964,44 (fl. 2390)

Valor total inicial atualizado: R\$ 1.617.981,60 (fl. 3072)

Valor total atual: R\$ 1.954.778,36 (após Termo Aditivo Nono, fls. 3078-3079)

2 - Contratado

AVALIARE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA.

3 – Valor passível de reajustamento, valor do reajuste e índice de reajuste

Valor passível de reajustamento: R\$ 76.413,75 - fl. 3102

Índice aplicado: INCC-DI - 3,95%, conforme tabela de fl. 3105 (maio/2019)

Valor do Reajuste: R\$ 3.018,34

Data da proposta: 26/05/2017 – fls. 2368-2372



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo Eletrônico nº 0001833-27.2017.5.04.0000 – (PA)
Interessado(a): Secretaria de Manutenção e Projetos
Assunto: Reajuste do Contrato TRT4 nº 64/2017 - CC nº 0001/17-3
=====

Novo valor inicial atualizado: R\$ 1.620.999,94
Novo valor do contrato: **R\$ 1.957.796,70**

4 – Vigência do contrato

21/08/2017 a 09/01/2020

5 – Reajuste a contar de

26/05/2019

6 – Cláusula do Contrato que estabelece o reajuste

Cláusula Nona

7 – Esclarecimentos

Fica dispensada a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, por tratar-se de reajuste contratual.

Em 16 de outubro de 2019.

Documento assinado digitalmente
ANA PAULA RIBEIRO PAVÃO
Seção de Contratos

CLC

Acompanho a informação prestada pela Seção de Contratos. Opino, com fundamento no parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, pelo reajuste do Contrato TRT4 nº 64/2017, mantido com AVALIARE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA.

À Coordenadoria de Planejamento.

Após, ao Ordenador de Despesas para análise.

Em 16 de outubro de 2019.

Documento assinado digitalmente
ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO
Coordenadora de Licitações e Contratos Substituta